

EXTRATO DA ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2019, às 14 horas, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Maria Cristina Pera João Moreira Viegas, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Maria da Glória Villaça Borin Gavião de Almeida, José Roberto Rochel de Oliveira, Júlio César Botelho e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir: **1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes os Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Doutor Walter Paulo Sabella. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** – Aprovada, sem ressalvas, a ata da 76ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 12 de novembro de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – Não houve comunicações da Presidência. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião, tanto presentes fisicamente, quanto aqueles que assistem pela internet. **4.1.** Pela Conselheira Doutora Maria da Glória foi apresentado pedido que lhe chegou ao conhecimento por intermédio de Promotores de Justiça, a respeito da regulamentação da Resolução nº 179/2017, que se refere aos Termos de Ajustamento de Conduta na área de Improbidade Administrativa. Destacou a existência de procedimento em trâmite no Órgão Especial para tal regulamentação e a importância de

definição de parâmetros e critérios aptos a orientar a atuação dos Promotores de Justiça. Solicitou, à Procuradoria-Geral, a retomada do andamento, com urgência. **4.2.** O Conselheiro Doutor Hamilton acompanhou a preocupação fundamentada pela Conselheira Doutora Maria da Glória, acrescentando que a definição é importante também para a atuação do Conselho Superior, tendo em vista a recente edição da Súmula nº 80. **4.3.** O Conselheiro Doutor Sabella propôs a formalização do pleito, mediante expedição de ofício ao Órgão Especial contendo a postulação do Colegiado e encarecendo a necessidade de que a questão seja solucionada o mais rapidamente possível. A moção foi aprovada por unanimidade. **4.4.** O Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza avaliou como muito pertinente a postulação externada pela Conselheira Doutora Maria da Glória. Informou que já houve manifestação da Corregedoria-Geral no referido procedimento, mas o Relator, que era o Dr. Eduardo Marcelo Mistrorigo de Freitas, aposentou-se e, desde então, não houve mais notícia do andamento, sendo salutar que ele retorne ao normal trânsito. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA**

ORDEM DO DIA – Seguiu-se a discussão e votação das demais matérias dela constantes e um item fora de pauta, consoante consignado adiante: **5.1.** Fixação de critérios: Entrância Final, cargos fixos da Capital – Aprovada por unanimidade a publicação de edital para abertura de inscrições, até o dia 02 de dezembro de 2019, ao concurso para os cargos vagos a seguir indicados: **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** – 46º Promotor de Justiça Criminal, 15º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, 5º Promotor de Justiça Cível, 3º Promotor de Justiça Cível de Pinheiros, 5º Promotor de Justiça Criminal, 32º Promotor de Justiça Criminal, 84º Promotor de Justiça Criminal, 99º Promotor de Justiça Criminal, 2º Promotor de Justiça Criminal do Jabaquara, 5º Promotor de Justiça de Direitos Humanos e 1º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança; **REMOÇÃO POR MERECIMENTO** – 14º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, 5º Promotor de Justiça Militar, 1º Promotor de Justiça Cível de Pinheiros, 2º Promotor de Justiça Criminal, 12º Promotor de Justiça Criminal, 35º Promotor de Justiça Criminal, 89º Promotor de

Justiça Criminal, 126º Promotor de Justiça Criminal da Capital, 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, 1º Promotor de Justiça de Falências, 8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social e 4º Promotor de Justiça Criminal de Santana. **5.2.** Encaminhamento de dois exemplares da tese de doutorado em Direito: “Fórum Permanente Educacional da Criança e do Adolescente Inseridos em Programa de Acolhimento”, bem como do certificado de sua aprovação, em cumprimento à autorização de afastamento deste Conselho Superior ao Doutor Fausto Junqueira de Paula, 15º Promotor de Justiça de São José dos Campos (Pt. 101.464/18 – Relatora Conselheira Doutora Ana Margarida). Aprovado por unanimidade. Pedindo a palavra o Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza anotou que teve a oportunidade de integrar a Banca Examinadora do Ilustre colega e gostaria de registrar que, na tese apresentada, o Doutor Fausto Junqueira de Paula trouxe para o campo acadêmico uma experiência prática extremamente rica e frutífera decorrente de sua dedicação como Promotor de Justiça em São José dos Campos, onde instituiu um Fórum Permanente que congrega os mais diversos atores para facilitar a efetiva reinserção social de adolescentes privados de liberdade por conta de medidas socioeducativas. É um trabalho que conjuga não apenas uma pesquisa acadêmica como também uma criação no exercício de sua função institucional. Pelo Conselheiro Doutor Júlio César Botelho, foi também registrada homenagem ao Doutor Fausto Junqueira de Paula pela sua dedicação à área da infância e juventude. **5.3. Item fora de pauta** – Encaminhamento de certificado e relatório de conclusão do “Estágio Especial de Planejamento de Inteligência para o Ministério Público”, ocorrido em Brasília/DF, de 07 a 11 de outubro de 2019, em cumprimento à autorização de afastamento deste Conselho Superior ao Doutor Paulo Guilherme Carolis Lima, Promotor de Justiça de Morro Agudo (Pt. 76.478/19 – Relatora Conselheira Doutora Maria Cristina). Aprovado por unanimidade. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS** – O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 90.290/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Mônica Magarinos Torralbo Gimenez, 90ª Promotora de Justiça

Criminal, comunicando sua reeleição para a função de Secretária-Executiva da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para mandato a partir de 01 de novembro de 2019, tendo como Vice-Secretário Executivo o Doutor Eder Segura. **6.2.** Pt. 90.307/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Renata Pires Smith da Silva, Promotora de Justiça de Pariquera-Açu, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0366.0000022/2019-0, instaurado para fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pariquera-Açu. **6.3.** Pt. 90.325/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Cezar Rodrigues Marques, Promotor de Justiça de Avaré, comunicando o integral cumprimento do TAC celebrado nos autos do IC nº 14.0201.1943/2019-1, que tramitou pela 4ª Promotoria de Justiça de Avaré-SP. **6.4.** Pt. 90.316/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Osmair Chamma Junior, Promotor de Justiça de Guarujá, comunicando o cumprimento do TAC relativo ao IC nº 14.0278.0002523/2016-1. **6.5.** Pt. 90.600/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor João Henrique Ferreira Pozzer, Promotor de Justiça de Mauá, comunicando que a obrigação de fazer assumida pela empresa representada nos autos do IC nº 42.0334.0000528/2019-7, prevista na cláusula segunda do TAC, foi tempestivamente cumprida. **6.6.** Pt. 90.692/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o arquivamento dos autos de IC nº 14.0720.0007419/2016-0 (Consumidor), tendo em vista a propositura de Ação Civil Pública (Processo nº 1015803-54.2019.8.26.0482), em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente. **6.7.** Pt. 90.696/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o arquivamento dos autos de IC nº 219-A/09 (Meio Ambiente), tendo em vista o integral cumprimento do TAC firmado. **6.8.** Pt. 90.700/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o arquivamento dos autos de IC nº 14.0720.0000329/2011-3 (Habitação e Urbanismo), tendo em vista a propositura de Ação Civil Pública (Processo nº 1017205-73.2019.8.26.0482, em trâmite na Vara da Fazenda Pública

da Comarca de Presidente Prudente). **6.9.** Pt. 90.708/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o arquivamento dos autos de IC nº 14.0720.0006456/2018-0 (Meio Ambiente), tendo em vista a propositura de Ação Civil Pública (Processo nº 1016505-97.2019.8.26.0482), em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente. **6.10.** Pt. 90.711/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o arquivamento dos autos de IC nº 14.0720.0001641/2018-3 (Meio Ambiente), tendo em vista o integral cumprimento do TAC firmado. **6.11.** Pt. 90.735/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Oriel da Rocha Queiroz, 9º Promotor de Justiça de Marília, comunicando o cumprimento da recomendação exarada quando do julgamento da promoção de arquivamento do IC nº 14.0716.0002312/2018-3. **6.12.** Pt. 90.875/19 – Ofício enviado pelo Doutor Jair Burgui Manzano, 129º Procurador de Justiça e Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Criminal, encaminhando cópias da ata da 166ª reunião ordinária e do Relatório da Distribuição das Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, referente ao mês de outubro de 2019. **6.13.** Pt. 91.233/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando o arquivamento do IC nº 14.161.624/2019-3, em razão do cumprimento do TAC. **6.14.** Pt. 91.428/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Nilton Belli Filho, 5º Promotor de Justiça de Falências, comunicando o arquivamento dos Expedientes MP nº 54.0261.0006262/19, 54.0261.0001826/19 e 54.0261.0002584/19, com cópias do despacho de promoção de arquivamento e do ofício requisitório para instauração de investigação criminal. **6.15.** Pt. 91.526/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Murilo César Lemos Jorge, 12º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que mediante as diligências propostas por este E. Conselho Superior verificou-se que os fatos noticiados no IC nº 1815/2019 não são os mesmos do IC nº 802/19, tratando-se, portanto, de reincidência do interessado, que foi notificado a comparecer na Promotoria de Justiça para a inclusão no TAC da reparação de

danos em razão do constatado. **6.16.** Pt. 91.562/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Silva Cassola, 4º Promotor de Justiça de Cotia, comunicando o ajuizamento de execução por quantia certa em razão do TAC firmado no IC nº 14.0245.0001089/2016-7 e a celebração de novo acordo judicial no curso desta ação, de modo que todas as obrigações sofrerão solução judicial. **6.17.** Pt. 91.564/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Fernando César Burghetti, Promotor de Justiça de Penápolis, com cópia da portaria de instauração do IC nº 14.0373.0002116/2019-2, em cumprimento à recomendação expedida nos autos nº 14.0373.0001741/2018. **6.18.** Pt. 91.570/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Júlia Alves Camargo Butzer, Promotora de Justiça de São José do Rio Pardo, comunicando que o TAC celebrado nos autos do IC nº 14.0432.0000617/2018-6 foi cumprido integralmente. **6.19.** Pt. 91.580/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Albano Dias da Silva, Promotor de Justiça de Osasco, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública, com cópia da Portaria de IC e da ACP dos autos do IC nº 469/2017 (Patrimônio Público). **6.20.** Pt. 91.582/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Albano Dias da Silva, Promotor de Justiça de Osasco, informando o ajuizamento de Ação Civil Pública referente ao IC nº 2737/2019 (Patrimônio Público), com cópia da Portaria de IC e da inicial. **6.21.** Pt. 91.669/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Hiroshi Shintani, Promotor de Justiça de Jales, comunicando que o TAC firmado no IC nº 14.0311.0001528/2017-8 foi devidamente cumprido e os autos arquivados. **6.22.** Pt. 91.670/19 – Relatório da Procuradoria de Justiça Cível, referente ao mês de outubro de 2019, encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Secretário Executivo. **6.23.** Pt. 91.790/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicando o arquivamento do IC nº 14.161.632/2019-8, visto que o TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 01/10/19, foi devidamente cumprido. **6.24.** Pt. 91.914/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Angelo Santos de Carvalhaes, 15º Promotor de Justiça de Campinas, com cópias do IC nº

14.0713.0008103/2019-2, para ciência do cumprimento de recomendação. **6.25.** Pt. 92.010/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor André Luis de Souza, Promotor de Justiça de Macaubal, comunicando o arquivamento do PAF nº 63.0615.0000039/2019-8, com cópia da promoção de arquivamento. **6.26.** Pt. 92.012/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor André Luis de Souza, Promotor de Justiça de Macaubal, comunicando o arquivamento do PAF nº 63.0615.0000038/2019-3, com cópia da promoção de arquivamento. **6.27.** Pt. 92.016/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Regislaine Topassi, 2ª Promotora de Justiça de Andradina, comunicando o arquivamento do PAF nº 63.0374.0000962/2019-4, com cópias da portaria de instauração e da promoção de arquivamento. **6.28.** Pt. 92.019/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Marília Gonçalves Gomes Cangani, 4ª Promotora de Justiça de Andradina, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC nº 14.0190.0001085/2014-8, com cópias dos autos. **6.29.** Pt. 92.024/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Owem Miuki Fujiki, Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, comunicando a formulação de recomendação ao Município de Sagres, em atenção ao deliberado por este E. Conselho Superior no julgamento da promoção de arquivamento do IC nº 14.0357.0001598/2017-8, sem outras providências a serem tomadas nos referidos autos, que foram remetidos ao arquivo. **6.30.** Pt. 92.035/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Marília Gonçalves Gomes Cangani, 4ª Promotora de Justiça de Andradina, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC nº 14.0190.0000742/2014-0, com cópia do TAC. **6.31.** Pt. 92.038/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Kelly Cristina Alvares Fedel, Promotora de Justiça de Bragança Paulista, comunicando o cumprimento das cláusulas do TAC firmado no IC nº 14.0215.0000122/2014-3, com cópias dos autos. **6.32.** Pt. 92.044/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor André Luis de Souza, Promotor de Justiça de Macaubal, comunicando o arquivamento do PAF nº 63.0615.0000040/2019-1, com cópia da promoção de arquivamento.

7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE

INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 49 (quarenta e nove) deles pelo Pleno e 387 (trezentos e oitenta e sete) pelas Turmas (164 pela 1ª Turma e 223 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 436 (quatrocentos e trinta e seis), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 –**

ENCERRAMENTO – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 26 de novembro de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 94.184/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.